

RESOLUÇÃO Nº048/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de abril de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

Considerando o OF.SEMSA/Nº064/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves solicitando aprovação do Projeto Técnico referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 2024-27-74-0001, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de Aparelho de Ultrassonografia e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de uma impressora de Raio - X, conforme Programa 090.320.024, dentro do Plano de Ação 090.320.024-069534-2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 009/2025 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01(um) Aparelho de Ultrassonografia e aquisição de 01 (uma) Impressora de Raio-X, com recurso federal de programa solicitado através da Emenda Parlamentar nº 2024-27-74-0001, para o município de **Alfredo Chaves - ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 09 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/04/2025 13:54:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/04/2025 13:54:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9FCHCL>